

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14/04/2023.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Marcos Constantino, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 009 de 03 de janeiro de 2023 assinados no anexo I, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **A)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de fevereiro de 2023; **B)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitanprev; **C)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **D)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **A)** A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e documentação relativa às operações contábeis realizadas no mês de março de 2023, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **B)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitanprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata 04/2023 e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 10 de abril de 2023, apresentando as movimentações contendo as aplicações e os resgates efetuados no mês de março, com as suas respectivas justificativas, o que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **C)** Foi informado que a base de dados para elaboração do Cálculo Atuarial, já se encontra em fase final de correções de inconsistências apresentadas na base dos ativos e que a maior parte dos documentos já estão com a empresa que realizara o estudo para a devida análise; C-1) Foi informado da renovação do contrato da empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários, pelo período de mais 12 meses, aplicando somente o índice de correção, e que o valor mensal do contrato passou a ser de R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); C-2) Foi informado e dada ciência da conclusão do relatório das contas do Balanço Geral do Exercício de 2021, as quais foram julgadas irregulares, com a seguinte sentença: "Por todo o exposto, à vista dos elementos que instruem os autos, e nos termos que dispõe o artigo 57 do Regimento Interno com a redação que lhe foi dada pela resolução nº

02/2021 deste tribunal, JULGO IRREGULAR o Balanço Geral do Exercício aqui tratado, conforme artigo 33, inciso III, da Lei Complementar 709/93, aplicando-se por via de consequência o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da mesma lei. Determino a realização de amplos estudos e debates abrangendo gestores, instancias superiores (conselhos e comitês) da entidade previdenciária, entes patrocinadores e servidores/contribuintes, no intuito de traçar uma estratégia de médio e longo prazos que permitam a sustentabilidade viável do instituto. Determino que o Pitanprev reveja sua base de dados e demonstre que possui atualização posterior a 2015. **D)** Nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, após, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

////

////

EM BRANCO